

**MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 3140, DE 30 DE ABRIL DE 2026****ALTERA O ART. 1º, DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 3140/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ encaminha a presente MENSAGEM RETIFICATIVA, propondo alterações ao Projeto de Lei do Executivo nº 3140/2026, nos seguintes termos:

1. Altera a redação do Art. 1º, do Projeto de Lei nº 3140, de 30 de abril de 2026, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. É autorizado o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, art. 76 da Lei Orgânica Municipal e os arts. 195 a 198 da Lei Municipal nº 270/90, de 21.12.90, a realizar processo seletivo simplificado e contratar, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, sendo os primeiros 6 (seis) meses prorrogados por igual período, a contar da assinatura do contrato de trabalho:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento Básico
Professor de AEE – Atendimento Educativo Especializado	01 (uma)	20 horas	R\$ 2.427,01 – dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais e um centavo

Salto do Jacuí, 8 de maio de 2026.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

A presente Mensagem Retificativa busca realizar uma adequação ao Projeto de Lei nº 3140, de 30 de abril de 2026.

A alteração visa, pontualmente, adequar a remuneração do cargo em análise com a respectiva carga horária e ser desenvolvida pelo profissional que irá ocupá-la.

Assim, realizadas as alterações necessárias, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa, alterando-se a redação original do Projeto de Lei nº 3140/2026, para que, após regular tramitação regimental, seja deliberado e ao final aprovado.

Diante do exposto, encaminhamos o presente para análise e aprovação dos Nobres Edis.

Salto do Jacuí, 8 de maio de 2026.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal